O GLOBO
Publicado em 10/01/2023 - 05:57

Polícia prende 1.500 e investiga financiadores de atos terroristas

TERROR EM BRASÍLIA

VICTOR MORIYAMA/NYT

Aplicação da lei. Cerca de 1,2 mil golpistas retirados de acampamento no QG do Exército foram conduzidos pela PF a um ginásio, em Brasília, para tomada de depoimentos e encaminhamento judicial

APÓS MAIS DE MIL PRISÕES, FOCO NOS FINANCIADORES

PESSOAS E EMPRESAS QUE FRETARAM ÔNIBUS DE GOLPISTAS SÃO O ALVO

AGUIRRE TALENTO, EDUARDO GONÇALVES, PAULA FERREIRA E RENAN MONTEIRO
politica@oglobo.com.br
BRASÍLIA

No dia seguinte às cenas de invasão e depredação às sedes dos três Poderes, uma reação em conjunto do governo federal, através da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), do Supremo Tribunal Federal (STF) e das forças de segurança do Distrito Federal levou à prisão cerca de 1,5 mil pessoas que participaram de atos golpistas em Brasília. Após esta primeira leva de detenções, o passo seguinte estipulado pelas autoridades é chegar aos financiadores do transporte de manifestantes bolsonaristas até o Distrito Federal.

O ministro da Justiça do governo Lula, Flávio Dino, informou ontem que a PRF já identificou contratantes de ônibus que partiram de dez estados e repassou os dados à Polícia Federal (PF). O ministro do STF Alexandre de Moraes determinou que os proprietários de 87 veículos prestem depoimento em até 48 horas.

Já a Advocacia-Geral da União (AGU) vai pedir o bloqueio de bens das dezenas de empresas já identificadas sob suspeita de financiar viagem e estadia dos manifestantes golpistas.

Foram duas levas de prisões. Na noite de domingo, mais de 200 foram detidos na Praça dos Três Poderes, palco das invasões ao Congresso Nacional, ao STF e ao Palácio do Planalto. Na manhã de ontem, outros 1,2 mil foram presos quando as forças policiais desfizeram o acampamento bolsonarista diante do Quartel-General do Exército.

A detenção deste segundo grupo cumpriu uma decisão de Moraes, do STF, que determinou a desocupação não só do acampamento de Brasília, mas de outras instalações golpistas similares em todo o país.

"Os desprezíveis ataques terroristas à Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos", disse Moraes em sua decisão.

REPRODUÇÃO/GLOBONEWS

Dissolução. Golpistas foram levados em ônibus após Moraes determinar desocupação de acampamento e prisão em flagrante dos ocupantes

Os acampados em Brasília foram conduzidos para o ginásio da Academia Nacional da PF, para ter seus depoimentos colhidos antes que a Justiça determine seu encaminhamento, o que deve ocorrer ainda hoje. Os golpistas presos em flagrante na Esplanada foram encaminhados para o Complexo Penitenciário da Papuda e para a Penitenciária Feminina de Brasília sem necessidade de aguardar audiência de custódia, conforme decisão da juíza Leila Cury, da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do DF, anteontem.

— Nosso país caminha para absoluta normalização institucional — afirmou Dino, ontem, frisando que possíveis novas prisões deverão ser preventivas ou temporárias: — O tempo de flagrância passou.

Os primeiros indiciamentos realizados pela Polícia Civil do DF, envolvendo os presos em flagrante na Esplanada, incluíram crimes como tentativa de golpe de Estado, porte de armas brancas, roubo a transeunte, furtos diversos, lesão corporal, desacato e desobediência, além de dano ao patrimônio público. Também foi imputado a um dos presos o crime de porte de "possível artefato explosivo", encontrado na Câmara.

Os bolsonaristas presos no acampamento diante do QG do Exército devem ser indiciados, entre outros delitos, por crimes contra as instituições democráticas, com penas que variam de 4 a 12 anos de prisão, e por terrorismo, que prevê até 30 anos de reclusão.

No ginásio da PF, os golpistas publicaram fotos e vídeos, gravados com seus celulares, nos quais aparecem com malas, mochilas, cadeiras de praia e sacos de dormir, objetos que carregaram após a desocupação do acampamento. Eles também entoaram cânticos religiosos e reclamaram do tempo de espera e de uma suposta falta de alimentos e de acesso ao banheiro.

A desocupação do acampamento de Brasília ocorreu após um impasse entre a Polícia Militar do DF e soldados do Exército, que formaram uma barreira impedindo o acesso de veículos durante a madrugada. De acordo com o ministro da Justiça, houve um "problema de jurisdição", já que a área diante do QG é de atribuição militar, o que exigiu um "entendimento institucional" com o comando do Exército para que ocorresse a desocupação, que contou também com apoio da Força Nacional.

PROVA "CABAL"

Na apuração sobre os financiadores dos atos golpistas, a PF colheu o depoimento de um homem, preso no Distrito Federal, que disse ter integrado uma caravana "formada por pessoas de diversas cidades" na qual "não foi cobrada a passagem", conforme revelou a GloboNews. O homem, que não foi identificado, disse reside em Campo Grande (MS) e que esteve no acampamento bolsonarista em outras duas ocasiões.

"Não foi cobrada a passagem, motivo pelo qual, inclusive, veio a Brasília, já que atualmente está desempregado", diz o termo do depoimento.

O ministro da Justiça declarou ser "inequívoco" a existência de empresários ligados ao agronegócio entre os financiadores dos atos, mas ponderou que é preciso evitar generalizações.

— O que é possível afirmar cabalmente é que havia financiamentos. Temos a relação de todos os contratantes dos ônibus. E essas pessoas serão chamadas porque contrataram os veículos e não eram para excursões turísticas — declarou Dino. *(Colaboraram Eliane Oliveira e Kathlen Barbosa)*

AS ACUSAÇÕES IMPUTADAS AOS PARTICIPANTES DE ATOS GOLPISTAS

Atos terroristas
Na decisão pela dissolução de acampamentos bolsonaristas em todo o país, o ministro do STF Alexandre de Moraes determinou o enquadramento dos participantes na Lei Antiterrorismo, em condutas como "atos preparatórios de terrorismo" e participação ou apoio a "organização terrorista". As penas previstas para cada uma das condutas chegam a até 30 anos de reclusão.

Crimes contra as instituições democráticas
Na mesma decisão, Moraes também apontou duas possíveis condutas de ataque à democracia previstas no Código Penal: abolição violenta do Estado Democrático de Direito, que consiste em impedir ou restringir o exercício dos Poderes com "violência ou grave ameaça"; e tentativa de golpe de Estado. As penas variam entre 4 e 12 anos de prisão.

Associação criminosa e incitação ao crime
De acordo com o ministro do STF, a atuação dos golpistas também pode configurar incitação ao crime, conduta que abarca quem incita "animosidade entre as Forças Armadas, ou delas contra os poderes constitucionais". Moraes também enquadrou os atos como associação criminosa e crime de ameaça, agravada quando há uso de armas.

Dano ao patrimônio
Em uma primeira leva de indiciamentos, envolvendo mais de 200 pessoas presas em flagrante na invasão às sedes dos três Poderes, a Polícia Civil do DF apontou, entre outras condutas, a prática de dano ao patrimônio público, por conta dos atos de depredação e vandalismo na Esplanada dos Ministérios. O Código Penal prevê detenção de seis meses a três anos pela prática.

Lesão corporal e porte de armas brancas
A Polícia Civil indiciou participantes dos atos golpistas por lesão corporal, conduta agravada quando envolve perigo de vida, e pelo porte de arma branca, considerado uma contravenção penal, mas que também pode configurar agravante em casos que envolvem roubo. Durante os atos, jornalistas e um agente da PM do Distrito Federal foram agredidos.

Roubo a transeunte e furtos
Parte dos manifestantes bolsonaristas, filmados retirando objetos históricos e obras de arte das sedes dos três Poderes, também foram indiciados pela Polícia Civil por furto, crime agravado quando envolve destruição, uso de explosivo e participação de mais de uma pessoa. A polícia também apontou prática de roubo a transeunte; jornalistas relataram ter tido equipamentos arrancados.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Política **Pagina:** 4

Copyright © Clipclap 2025.